

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

IPM PEDREIRAS

Volume: 12 - Número: 463 de 30 de Agosto de 2024

DATA: 30/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99991260981

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,

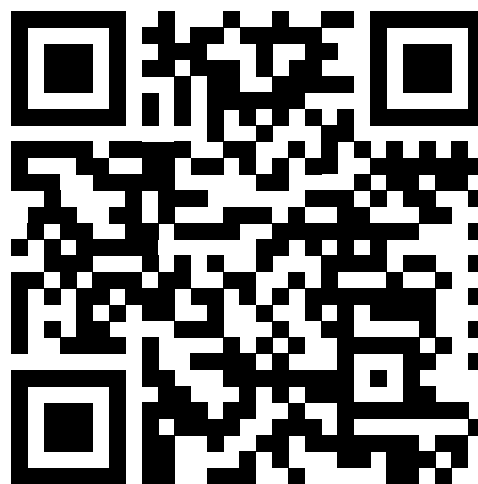
CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 30/08/2024
IP com n°: 192.168.3.11
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2170

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 30/08/2024 17:21:42 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2170

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ CONCESSÃO: 19/2024 - PORTARIA N.19 DE 30 DE AGOSTO DE 2024 / PEDREIRAS – IMPP 2024.
- ✦ CONCESSÃO: 20/2024 - PORTARIA N.20 DE 30 DE AGOSTO DE 2024 / PEDREIRAS – IMPP 2024.



INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 19/2024

Portaria n.19 de 30 de agosto de 2024 / Pedreiras – IMPP 2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

O Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

GERIAS CARNEIRO SÁ, servidora pública municipal, portadora do CPF: 8**.8**.1** -15, exercente do cargo de professora 1ª A 4ª série, nível II, 20 horas, matrícula nº 0097-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras, na modalidade **Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade**, nos termos do art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º, e art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, no valor de **R\$ 5.381,81,88 (cinco mil e trezentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)** mensais, na forma discriminada abaixo.

| COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS | |
|---|---------------------|
| Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 1593 de 26 de fevereiro de 2024 | R\$ 4.108,26 |
| Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90 | R\$ 1.027,06 |
| Gratificação Incentivo Pós Graduação, conforme art. 34, da Lei Municipal nº 1.286/2009 com as alterações da lei Municipal nº 1.524/21 | R\$ 246,49 |
| Remuneração do cargo efetivo | R\$ 5.381,81 |
| PROVENTOS A RECEBER | R\$ 5.381,81 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pedreiras - MA, 30 de agosto de 2024.

WESCLEY BRITO DA SILVA

Portaria 011/2021 - GP

Presidente IMPP

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 20/2024

Portaria n.20 de 30 de agosto de 2024 / Pedreiras – IMPP 2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

O Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

SILVANA VELOSO DE ABREU AVELINO, servidora pública municipal, portadora do CPF: 2**.6**.0** -04, exercente do cargo de professora 5ª A 8ª série, nível II, 20 horas, matrícula nº 0563-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras, na modalidade **Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade**, nos termos do art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, no valor de **R\$ 5.172,88 (cinco mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)** mensais, na forma discriminada abaixo.

| COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS | |
|--|--------------|
| Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 1593 de 26 de fevereiro de 2024 | R\$ 3.948,77 |
| Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90 | R\$ 987,19 |



| | |
|---|---------------------|
| Gratificação Incentivo Pós Graduação, conforme art. 34, da Lei Municipal n° 1.286/2009 com as alterações da lei Municipal n° 1.524/21 | R\$ 236,92 |
| Remuneração do cargo efetivo | R\$ 5.172,88 |
| PROVENTOS A RECEBER | R\$ 5.172,88 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pedreiras - MA, 30 de agosto de 2024.

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal - CM

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SME

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

Sérgio Luís da Silva Benigno
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

Raquel Melo de Sá Barreto
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Francisca Silva dos Santos
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Marcos Antonio da Costa Alves
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Marcos Paulo Mota Teixeira
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Políticas Públicas - SEXPE

Wellington Conceição Barbosa
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Dinart Nunes de Sousa
Secretaria Municipal de para Assuntos Políticos - SMAP

